

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas
UNITED RESINS – Produção de Resinas, S.A.

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	UNITED RESINS – Produção de Resinas, S.A.
Designação do estabelecimento	UNITED RESINS – Produção de Resinas, S.A.
Endereço do estabelecimento	Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz Praça das Oliveiras, Lote 126
Freguesia	Lavos
Concelho	Figueira da Foz

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	22/11/2017
--	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	18/03/2025 e 19/03/2025
--	-------------------------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A actividade desenvolvida pela instalação consiste no fabrico de produtos derivados de resina extraída da resina do pinheiro. Os produtos acabados são ésteres de colofónia modificada subdividindo-se nas seguintes famílias de produtos:

- Fenólicas modificadas;
- Ésteres de colofónia;
- Resinatos.

As resinas fabricadas na instalação constituem produtos químicos orgânicos de base com um vasto campo de aplicações. Os derivados resinosos obtidos apresentam aplicações posteriores diversas, nomeadamente na indústria de tintas para impressão e de adesivos não farmacêuticos.

Os produtos finais fabricados são encaminhados na sua totalidade para o mercado europeu.

O processo de fabrico compreende essencialmente as seguintes etapas:

Recepção e Armazenagem de Matérias-Primas

As matérias-primas recepcionadas no estado sólido são recepcionadas no estado sólido – acondicionadas em tambores metálicos (colofónia), em sacos de papel, big-bags e embalagens em cartão no “Parque de Colofónia” e “Armazém de Matérias-Primas Sólidas” – e no estado líquido – acondicionadas em tanque-cisterna, tambores metálicos e embalagens de plástico no “Armazém de Matérias-Primas Líquidas”.

A colofónia é armazenada ao ar livre, em zona impermeabilizada, sendo posteriormente sujeita à operação de fundição, na câmara de fundição, a qual consiste na abertura do tambor metálico, extracção da chapa e fundição do bloco de colofónia a uma temperatura de cerca de 160°C, e à qual se segue o seu armazenamento temporário em reservatórios de colofónia fundida.

A incorporação da colofónia no processo de fabrico é feita através da sua bombagem desde os tanques de armazenagem para os depósitos existentes no nível do edifício acima da plataforma dos reactores e colocados sobre células de pesagem, sendo depois descarregada, por gravidade, para o interior de cada reactor.

Reacção Química

A reacção química ocorre no interior do reactor em processo descontínuo (“batch”) onde, depois da entrada da colofónia fundida, são adicionadas todas as outras matérias-primas, de acordo com as especificações do processo de fabrico de cada um dos produtos.

As matérias-primas sólidas são previamente pesadas e preparadas para cada lote de produto no armazém de matérias-primas sólidas e, seguidamente, transportadas e descarregadas no silo de carga para posterior adição ao reactor.

Os reactores são aquecidos com óleo térmico através de serpentina externa. O processo é controlado através de amostragem constante, a fim de verificar as especificações do produto.

Descarga do Reactor, embalagem e expedição

Terminada a reacção química, o produto é descarregado pelo fundo do reactor podendo ter um de dois destinos:

i) para a Tela de Arrefecimento (floculador): processa-se por bombagem para um “espalhador” que distribui o produto sobre a superfície da tela numa película muito fina e ajustável. A Tela é arrefecida pela incidência de jactos de água na face contrária. O produto líquido vai arrefecendo em contacto com a Tela, surgindo no final do floculador já no estado sólido, sendo então transportado para um silo.

-para o Depósito de Produto Líquido, através de bombagem. Posteriormente o produto poderá ser embalado em tambores, descarregado para tanque-cisterna e eventualmente para a Tela de Arrefecimento, se necessário floccular.

Posteriormente procede-se à embalagem. O produto que se encontra no silo é descarregado para e.g. sacos em papel, big-bags ou outro tipo de embalagem.

Depois de acondicionado nos vários tipos de embalagem procede-se à paletização e, com o auxílio de empilhador, o produto é encaminhado para o “Armazém de Produto Acabado” onde aguarda expedição, a granel (sacos, big-bags e tambores), em contentor ou em cisterna.

Código CAE ¹ principal	20 141-Fabricação de Resinosos e Seus Derivados
Outros códigos CAE	-----

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5c Líquidos Inflamáveis	Flam. Liq. 2, H225
P8 Líquidos e sólidos comburentes	Ox. Liq. 1, H271
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Acute 1, H400 Aquatic Chronic 1, H410
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
34. <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos:</i> c) <i>Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura).</i>	Flam. Liq. 3, H226 Aquatic Chronic 2, H411

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Estas informações serão elaboradas em articulação com o Serviço Municipal de Protecção Civil da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Figueira da Foz, 20 de Março de 2025

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>UNITED RESINS – Produção de Resinas, S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz Praça das Oliveiras, Lote 126 3090-451 Figueira da Foz</i>
Telefone	<i>233 403 420</i>
Email	<i>info@unitedresins.com</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.unitedresins.com</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente

Câmara Municipal

Designação	<i>Protecção Civil da Figueira da Foz</i>
Endereço	<i>Largo Padre Arménio Marques 3080-078 Figueira da Foz</i>
Telefone	<i>233 402 805</i>
Email	<i>smpcff@cm-figfoz.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.cm-figfoz.pt/smpcb</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Protecção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62